
COMUNICADO Nº 001/2020

Cubatão, 03 de fevereiro de 2020

O Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil esclarece que os alunos atendidos no Programa de Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil do IFSP, **que não concluíram a solicitação de renovação** do benefício conforme Comunicado nº35/2019, para solicitar novamente vínculo no Programa, **deverão se submeter ao Edital nº002/2020. É obrigatória a leitura atenta do Edital e o cumprimento de todas as etapas e prazos estabelecidos.**

O Cronograma constante no Edital nº002/2020 disponibiliza reuniões para orientação nos três turnos escolares, e também horário de plantão em que as assistentes sociais estarão à disposição dos estudantes para esclarecimento de qualquer dúvida, quando houver.

Os **alunos que solicitaram renovação**, receberão auxílio nos meses de fevereiro e março conforme Edital nº001/2020 de prorrogação da vigência das bolsas selecionadas por meio do Edital nº 002/2019.

Já sobre a continuidade do recebimento dos auxílios a partir de abril de 2020, está condicionada à revisão da avaliação socioeconômica do estudante solicitante, da análise das inscrições de estudantes ingressantes e veteranos que requisitarem participar do Programa e da disponibilidade orçamentária, conforme item 2.2 do Comunicado nº35/2019.

Será publicada até 15 de fevereiro o Comunicado com a lista de alunos que concluíram o pedido de renovação nas suas duas etapas, ou seja, **inscrição no SUAP e entrega da documentação correta** (desta forma se enquadram no Edital nº001/2020 de prorrogação de vigência das bolsas). Estes estarão sujeitos a classificação descrita acima que será publicada em março (conforme Cronograma previsto tanto no Comunicado nº35/2019, quanto no Edital nº002/2020) para a continuidade do recebimento de abril de 2020 até julho de 2020 e de agosto de 2020 até o próximo Edital de 2021.

Grupo Gestor do Programa de Auxílio Permanência